

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.986/92

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAQUIM ANTONIO DOS REIS, funcionário desta Municipalidade, exercendo o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nomeado pelo Decreto nº 1.507/90 de 01/08/90, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 1992.


JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração